LEI Nº 3064/2018

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

04.02.08.244.0402.8.005-3.1.90.04 (DR 100)R$ 25.000,00
04.02.08.244.0403.8.011-3.1.90.04 (DR 100)R$ 45.000,00
04.02.08.243.0402.8.006-3.1.90.04 (DR 100)R$ 12.000,00
Total.....R$82.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado a anulação da seguinte dotação:

04.03.08.243.0401.8.024.3.3.90.39 (DR 100 – Ficha 309)R$ 82.000,00
Total.....R$82.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 21 de fevereiro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL